

Regime de apoio específico para compensar operatori del settore delle pesca e acquicoltura per l'eccezionale aumento dei costi di produzione – Regione Autonoma della Madeira

MAR 2030

CODICE	AMBITO
MAR2030-2026-28	Nazionale
LOCALITÀ	STATO
Portogallo (Região Autónoma da Madeira)	Aperto
PROGRAMMA	CURATO DA
MAR 2030	Guilherme Basílio
GENERATO IL	
14 settembre 2026	

Dettagli Finanziari

TIPO DI SUPPORTO	TASSO MASSIMO DI FINANZIAMENTO
Fondo perduto	100%
BUDGET	DURATA MASSIMA
870K€	12 mesi

Date e Scadenze

DATA DI PUBBLICAZIONE

14 settembre 2026

DATA DI APERTURA

14 settembre 2026

Fasi di Candidatura

- Fase 1: 14 ottobre 2026 alle ore 17:00 (31 giorni rimanenti)

Obiettivi

Objetivos

Esta medida visa compensar empresas do sector das pescas e da aquicultura na Região Autónoma da Madeira pelo excecional aumento dos custos de produção resultante da perturbação significativa dos mercados, devido à situação no Médio Oriente. São destinatários as empresas, pessoas singulares ou coletivas, com atividade económica nos sectores da pesca, aquicultura e transformação/comercialização de produtos da pesca, nomeadamente aquelas com CAE 031, 0311, 032 e 1020. O objetivo é reforçar a resiliência do sector, assegurando que o acréscimo de custos energéticos não se repercuta integralmente nos preços ao consumidor, contribuindo para a segurança alimentar e para a sustentabilidade das empresas regionais.

Financiamento

A dotação global atribuída ao aviso é de 870.000 €, cofinanciada pelo FEAMPA, sendo 70% a taxa máxima de apoio público. O valor de apoio por operação é determinado pela aplicação de taxas fixas, em função do peso histórico dos custos energéticos sobre o valor das vendas (no caso da pesca) ou sobre o consumo específico por combustível nas áreas de aquicultura e transformação. Os pagamentos serão efetuados em até três tranches, conforme a apresentação e validação dos custos elegíveis relativos aos diferentes períodos, até 31 de dezembro de 2029.

Spese Ammissibili

- Custos adicionais energéticos (gasóleo e gasolina) suportados entre 28 de fevereiro e 31 de dezembro de 2026
- Custos de combustível proporcionalmente atribuíveis à produção na pesca, aquicultura ou transformação/comercialização
- Documentação contabilística comprovativa (declaração de contabilista certificado)

Idoneità

Settori Idonei

- Agroalimentare
- Economia Blu

Regioni Idonee

- Região Autónoma da Madeira

Tipologie Aziendali

- Microimpresa

- PMI
- Grande impresa

Modalità di Candidatura

- Individuale

Tipi di Azione

- Compensação de custos energéticos
- Mitigação de perturbações de mercado

Link Ufficiali

Regolamento Ufficiale: https://backoffice.mar2030.pt/uploads/MAR_2030_2026_28_04a44b009a.pdf

Pagina Grantavia:

<https://grantavia.com/it/incentives/regime-de-apoio-especifico-para-compensar-operadores-do-sector-das-pescas-e-aquicultura-pelo-excecional-aumento-dos-custos-de-producao-regiao-autonoma-da-madeira>

Prenota un incontro: <https://calendly.com/sandra-cardoso-epsa/reuniao>